



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01128/2019, de 02 de dezembro de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Felipe Lima Duarte**, matrícula SIAPE n.º 2224131, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível E IV.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de novembro de 2019.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto